



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**EDITAL Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2011**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe torna público o procedimento para o Processo Seletivo, de ingresso às vagas remanescentes, dos **CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADOS À MODALIDADE EJA (Educação de Jovens e Adultos)**, que serão ofertadas nos campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1. Período:** 17 a 21 de janeiro de 2011.

**1.2. Local:** A inscrição do candidato será realizada via INTERNET, através do sítio: [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br), ou presencialmente nos campi de **Aracaju:** 08h às 11h, 14h às 17h e 19h às 21h nos, **Lagarto:** 08h às 11h, 14h às 17h e **São Cristóvão:** 08h às 11h, 14h às 17h e 19h às 21h

**CAMPUS ARACAJU**

Avenida Eng. Gentil Tavares da Mota nº 1166 – Bairro Getúlio Vargas, Tel.: (79) 3711-3176.

**CAMPUS LAGARTO**

Rodovia Lourival Baptista s/nº – Povoado Carro Quebrado – Lagarto /SE, Tel.: (79) 3631-1557.

**CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO**

BR 101, Km 96 – Povoado Quissamã – São Cristóvão/SE, Tel.: (79) 3214-5099.

**1.3. Requisitos:**

O candidato deverá:

- I. Ser maior de 18 (dezoito) anos, e;
- II. Possuir **SOMENTE** o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente. **A MODALIDADE EJA NÃO SE DESTINA A QUEM JÁ POSSUI OU ESTEJA CURSANDO ENSINO MÉDIO REGULAR OU CURSO SUPERIOR.**

**1.4. Procedimentos:**

- I. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;
- II. O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

- III. A inscrição efetuada via Internet é de exclusiva responsabilidade do candidato, bem como as informações dos dados cadastrais, não sendo necessário o envio de cópia do documento de identidade;
- IV. Não será aceita a inscrição de um mesmo candidato em mais de um curso. Terá validade a última inscrição efetuada;
- V. O candidato não poderá inscrever-se em Cursos do campus Aracaju para concorrer nos campi Lagarto e São Cristóvão ou vice-versa;
- VI. O candidato deverá imprimir o Cartão de Identificação através do sítio: [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br), no período de 26 a 28 de janeiro de 2011;
- VII. O candidato que não tenha acesso à INTERNET poderá obter seu Cartão de Identificação de quarta a sexta-feira no **Campus para o qual fez sua inscrição**, nos seguintes horários: 08h às 11h e 14h às 17h.

#### **1.5. Do Atendimento às Pessoas com Deficiências**

**1.5.1.** As Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e ao dia, horário e local de aplicação das provas. O IFS garantirá, à medida de suas possibilidades, as condições necessárias para a realização das provas, desde que devidamente requeridas no ato da inscrição e deferidas pelo setor médico do instituto.

**1.5.2.** Após efetivação da inscrição e **durante o período determinado no item 1.1**, a Pessoa com Deficiência **que necessitar de condições especiais** deverá comparecer **pessoalmente** ao Setor Médico do IFS, no campus de Aracaju ou no de Lagarto, caso concorra a uma vaga daquele campus, em data e horário previamente agendados, munido de atestado médico original, datado do corrente ano, e demais exames que se fizerem necessários, para ser avaliado pelos médicos do instituto, que emitirão parecer deferindo ou não a sua condição de Pessoa com Deficiência. O não cumprimento deste item desobrigará o IFS a fornecer as condições especiais descritas no item anterior. **As datas e horários do atendimento de cada candidato devem ser agendados pelo candidato, no Setor Médico do IFS, pessoalmente ou pelo 3711-3125.**

**1.5.3.** O candidato enfermo poderá requerer a realização da prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar. O requerimento deverá ser entregue ao **Departamento de Assuntos Acadêmicos – DAA** até 72 horas antes da prova, segundo instruções dos itens acima.

## **2. DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADOS, MODALIDADE EJA E DAS VAGAS**

Serão oferecidas 72 vagas, as quais obedecem à seguinte distribuição:

CAMPUS ARACAJU				
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	TOTAL	
RECURSOS NATURAIS	Pesca	NOITE	20	
CAMPUS LAGARTO				
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	TOTAL	
INFRA-ESTRUTURA	Desenho de Construção Civil	NOITE	21	
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Manutenção e Suporte em Informática	NOITE	17	
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO				
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	REGIME	TOTAL
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Manutenção e Suporte em Informática	NOITE	RE*	16

\* RE= REGIME DE EXTERNATO

### 3. DAS PROVAS

- I. As provas serão realizadas no dia 30 de janeiro de 2011. O candidato deverá portar, obrigatoriamente, Carteira de Identidade **ORIGINAL** e/ou documento oficial **ORIGINAL** com foto, em bom estado de conservação e apresentar o **Cartão de Identificação**.
- II. As provas terão início às **09h (nove) horas**, com duração de 04 (quatro) horas. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário determinado para o início das provas. O candidato deverá chegar ao local de provas com 01 hora de antecedência do seu início.
- III. O Caderno de Questões, em forma de questões objetivas de múltipla escolha, será respondido em cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção da prova.
- IV. O candidato somente poderá entregar o cartão – resposta e retirar-se da sala após 01 hora do início das provas.
- V. O candidato só poderá levar seu caderno de questões faltando 01h (uma hora) para o término do horário da prova, desde que permaneça na sala da realização da prova. O IFS não se responsabilizará pela devolução do material em outro momento que não seja o citado neste item.
- VI. O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, após terminar sua prova, o cartão-resposta. O não cumprimento deste item implicará a desclassificação automática do candidato.
- VII. **O CARTÃO-RESPOSTA DEVERÁ SER ASSINADO CONFORME DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE. O NÃO CUMPRIMENTO DESTE ITEM DESCLASSIFICARÁ O CANDIDATO.**

- VIII.** Ao final da prova, deverão permanecer na sala os três últimos candidatos, que somente serão liberados quando os três concluírem as provas.
- IX.** Os candidatos prestarão prova das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática, com 15 (quinze) questões de cada disciplina, totalizando 30 (trinta) questões e com conteúdos programáticos do Ensino Fundamental, constantes no manual do candidato, que é parte integrante deste edital. Cada disciplina terá peso 01 (um).
- X.** Não será concedida revisão das provas objetivas. Serão admitidos, entretanto, recursos contra a formulação das questões ou quanto ao gabarito oficial apresentado, desde que entregues à Comissão Organizadora até às 17h do dia seguinte ao da realização das provas.
- XI.** O gabarito oficial **após análise dos recursos** será disponibilizado, até o 5º dia útil após a realização das provas no sítio: [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br). O candidato, para tomar ciência da análise de seu recurso, deverá comparecer, **pessoalmente**, ao DAA, no IFS, no 5º dia útil após a realização das provas, das 08 às 11h e das 14 às 17h. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.
- XII.** Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.
- XIII.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- XIV.** Cada candidato receberá o cartão-resposta com seu número de inscrição impresso.
- XV.** O candidato deverá conferir cuidadosamente se o número no cartão-resposta coincide com o seu número de inscrição. Havendo qualquer dúvida ou qualquer irregularidade, esta deverá ser imediatamente comunicada aos fiscais de sala.
- XVI.** A marcação no cartão-resposta será feita exclusivamente com caneta esferográfica de tinta **PRETA** ou **AZUL**.
- XVII.** O preenchimento do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do Candidato. Marcação incorreta dos alvéolos acarretará o não processamento dessas questões. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.
- XVIII.** Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de o candidato inscrito ser pessoa com deficiência ou solicitar atendimento especializado. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um fiscal integrante do Processo Seletivo, devidamente treinado.

#### **4. CLASSIFICAÇÃO**

- I. Deverão ser considerados os seguintes critérios para classificação:
  - a) contagem de pontos obtidos na prova;
  - b) ordem decrescente de escores.
- II. Em caso de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
  - a) tiver mais idade;
  - b) obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa.
- III. Uma vez classificado, não será permitido, em hipótese alguma, mudança de área.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. O resultado final dos classificados será divulgado no dia 04 de fevereiro de 2011.
- 5.2. A divulgação do resultado final será afixada no saguão de entrada do IFS e no sítio [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br).

## 6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Para os candidatos classificados no Processo Seletivo a matrícula será realizada **no período de 07 a 08 de janeiro(FEVEREIRO) de 2011**, devendo apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados juntamente com fotocópias em Papel A4 para autenticação pela Coordenação de Registro Escolar (não é necessária autenticação em Cartório):
  - I. Carteira de Identidade;
  - II. CPF (não será permitida inscrição com número de CPF dos pais ou responsáveis);
  - III. Histórico Escolar do Ensino Médio, ou se for o caso, Atestado de Matrícula no 3º ano do Ensino Médio, fornecido pela Escola onde estuda;
  - IV. Título de Eleitor e comprovantes do último pleito eleitoral, caso o candidato seja eleitor, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE;
  - V. Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino);
  - VI. Uma (01) foto 3x4 recente.
- 6.2. O candidato que não atender ao item anterior, ficará impossibilitado de efetuar a matrícula. Caso tenha sido efetuada a matrícula sem o atendimento da documentação exigida neste Edital, o candidato terá sua matrícula cancelada, em qualquer época, sem direito a recurso. **A MODALIDADE EJA NÃO SE DESTINA A QUEM JÁ POSSUI OU ESTEJA CURSANDO ENSINO MÉDIO REGULAR OU CURSO SUPERIOR.**

- 6.3.** Caso o candidato não compareça na data citada neste Edital para efetivação da matrícula, será considerado **DESISTENTE** e perderá o direito à vaga, sendo a mesma preenchida pelos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.
- 6.4.** A divulgação da segunda chamada ocorrerá **no dia 09 de fevereiro de 2011** e será afixada no saguão de entrada do IFS e no sítio da instituição [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br).
- 6.5.** Os candidatos que forem convocados para efetuar a matrícula da segunda chamada apresentarão os documentos exigidos no **item 6.1 no dia 10 de janeiro (FEVEREIRO) de 2011**. Caso o candidato não compareça na data citada neste edital para efetivação da matrícula, será considerado **DESISTENTE** e perderá o direito à vaga, sendo a mesma preenchida pelos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.
- 6.6.** A divulgação da terceira chamada, se assim ocorrer, ocorrerá **no dia 11 de fevereiro de 2011** e será afixada no saguão de entrada do IFS e no sítio da instituição [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br).
- 6.7.** Os candidatos que forem convocados para efetuar a matrícula da terceira chamada apresentarão os documentos exigidos no **item 6.1 no dia 12 de fevereiro de 2011**. Caso o candidato não compareça na data citada neste edital para efetivação da matrícula, será considerado **DESISTENTE** e perderá o direito à vaga, sendo a mesma preenchida pelos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.
- 6.8.** É de inteira responsabilidade do candidato, tomar ciência da sua classificação. Em hipótese alguma o IFS se obrigará a telefonar ou enviar correspondência para os candidatos divulgados na lista de aprovados e excedentes, por qualquer que seja o motivo.
- 6.9.** Caso as vagas não sejam preenchidas após a terceira chamada, o IFS poderá entrar em contato com os demais excedentes para preenchimento das vagas.
- 6.10.** Fica sob a responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações de resultados e das chamadas de matrícula. O IFS disponibilizará todas as informações referentes às convocações no sítio [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br) e no saguão da instituição.
- 6.11.** O início das aulas será divulgado no ato da matrícula.
- I.** Considerando que os Processos Seletivos do campus Aracaju, do campus Lagarto e do campus São Cristóvão são distintos, não será permitido ao candidato aprovado em um dos campi matricular-se no outro.
  - II.** As aulas serão distribuídas regularmente de segunda a sábado;
  - III.** Os alunos ingressos no IFS nos cursos noturnos poderão ser convocados a realizar atividades educacionais em período diurno.

- IV. O IFS, de acordo com sua Regulamentação da Organização Didática, reserva-se ao direito de funcionar nos três turnos disponíveis para o ensino, não cabendo, entretanto, ao aluno matriculado se ausentar das atividades educacionais do seu turno definido em seu ingresso por motivos não previstos em Lei Federal. Porém, o mesmo poderá solicitar, se houver justificativa legal e se o IFS tiver disponibilidade de atendimento, sua mudança de turno.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).
- 7.2. Não serão aceitos como documentos oficiais de identidade:** certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteira de passe escolar, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 7.3.** Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 7.4.** As normas complementares do Processo Seletivo constarão no Manual do Candidato, parte integrante deste Edital.
- 7.5.** Casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), sempre em concordância com a Reitoria do IFS.
- 7.6. CASO SEJA DETECTADO APÓS A MATRÍCULA QUE ALGUM CANDIDATO JÁ POSSUI OU ESTÁ CURSANDO ENSINO MÉDIO REGULAR OU CURSO SUPERIOR E ASSISTE ÀS AULAS NO IFS REGULARMENTE, PODERÁ PERDER A VAGA E SER EXCLUÍDO DA RELAÇÃO DE ALUNOS DO CURSO NO QUAL SE MATRICULOU.**
- 7.7.** Existindo qualquer dúvida sobre as instruções contidas neste Edital, sobre os cursos oferecidos pelo IFS, procedimentos para a inscrição ou, ainda, sobre a sistemática da prova do Processo Seletivo, o candidato deverá entrar em contato com o DAA, no campus Aracaju do IFS.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Reitor